

RICARDO PEREIRA FINAMOR

## **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL**

*O relatório mensal do controle interno municipal tem como finalidade avaliar, monitorar e registrar a conformidade das ações administrativas com as normas legais, promovendo a transparência, eficiência e regularidade na gestão pública.*

**CÓRREGO DO BOM JESUS-MG**

**2025**

## RESUMO

O relatório mensal do controle interno municipal é um instrumento fundamental para garantir a eficiência, a transparência e a legalidade na gestão pública. Ele tem como objetivo avaliar e monitorar os atos administrativos, verificando a conformidade das despesas, receitas e processos com as normas legais e regulamentares.

Além disso, o relatório aborda aspectos como o cumprimento de metas fiscais, execução orçamentária, regularidade dos procedimentos licitatórios, gestão de pessoal e encargos sociais, bem como a aplicação de recursos vinculados a áreas específicas, como saúde e educação.

Sua importância reside em identificar irregularidades, prevenir desvios, orientar os gestores públicos e assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e em benefício da população.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>CUMPRIMENTOS DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LDO .....</b>	<b>6</b>
2.1	<b>METAS .....</b>	<b>6</b>
2.1.1	<b>Compatibilidade Estratégica e Legal.....</b>	<b>6</b>
2.1.2	<b>Programas Governamentais .....</b>	<b>6</b>
2.1.3	<b>Metas Fiscais.....</b>	<b>6</b>
2.1.4	<b>Destaques Financeiros .....</b>	<b>6</b>
2.2	<b>Conclusão .....</b>	<b>7</b>
<b>3</b>	<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....</b>	<b>7</b>
3.1	<b>Conclusão da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....</b>	<b>7</b>
<b>4</b>	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL .....</b>	<b>8</b>
4.1	<b>Conclusão da Despesa Total com Pessoal .....</b>	<b>8</b>
<b>5</b>	<b>APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO .....</b>	<b>8</b>
5.1	<b>Conclusão Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....</b>	<b>13</b>
<b>6</b>	<b>APLICAÇÕES DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE .....</b>	<b>13</b>
6.1	<b>Conclusão Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços de Saúde .....</b>	<b>14</b>
<b>7</b>	<b>DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS.....</b>	<b>14</b>
7.1	<b>Conclusão das Despesas com Encargos Sociais .....</b>	<b>15</b>
<b>8</b>	<b>REPASSES DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO .....</b>	<b>15</b>
8.1	<b>Conclusão dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo.....</b>	<b>15</b>
<b>9</b>	<b>DESPESAS COM O TERCEIRO SETOR.....</b>	<b>16</b>
9.1	<b>Conclusão das Despesas com Terceiro Setor .....</b>	<b>16</b>
<b>10</b>	<b>DESPESAS COM LICITAÇÕES.....</b>	<b>16</b>
10.1	<b>Conclusão das Despesas com Licitações .....</b>	<b>18</b>
<b>11</b>	<b>DESPESAS COM PRECATÓRIOS.....</b>	<b>19</b>
11.1	<b>Conclusão das Despesas com Precatórios .....</b>	<b>19</b>
<b>12</b>	<b>DÍVIDA ATIVA.....</b>	<b>20</b>
12.1	<b>Conclusão da Dívida Ativa .....</b>	<b>21</b>
<b>13</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>22</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus é regulamentado pela **Lei nº 1.470, de 15 de fevereiro de 2022**, a qual estabelece as diretrizes para o desempenho de suas atribuições, alinhando-se às normas constitucionais e infraconstitucionais que regem a administração pública no Brasil. Suas atividades são fundamentadas em dispositivos legais de ampla relevância, como o **art. 74 da Constituição Federal**, que determina a organização de sistemas de controle interno no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; o **art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, que estabelece mecanismos para garantir a transparência, o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão pública; os **arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994**, que detalham normas específicas aplicáveis ao município; e a **Lei nº 1.953, de 7 de março de 2001**, que complementa as diretrizes locais de gestão pública.

A principal finalidade do Controle Interno é assegurar o cumprimento pleno dos objetivos e metas estabelecidos pela administração pública municipal, promovendo uma gestão que seja simultaneamente eficiente, eficaz e em total conformidade com os princípios constitucionais, como os da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência e impessoalidade. Nesse sentido, o Controle Interno atua como um pilar essencial para a boa governança, buscando prevenir irregularidades, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir que as ações administrativas sejam conduzidas com ética e responsabilidade.

Entre suas principais atividades destacam-se as ações fiscalizadoras, que têm como objetivo monitorar e avaliar os atos administrativos, assegurando que estejam de acordo com a legislação vigente, e as ações preventivas, que envolvem a orientação contínua dos agentes públicos e a prestação de informações estratégicas. Por meio dessas atividades, o Controle Interno promove não apenas o cumprimento das normas legais, mas também o aperfeiçoamento dos processos administrativos, contribuindo para a transparência e a credibilidade da gestão pública municipal.

Assim, o Controle Interno consolida-se como um instrumento indispensável para o fortalecimento da gestão pública, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma responsável e que as políticas públicas alcancem seus objetivos, atendendo com excelência às demandas da sociedade.

### **Período Analisado**

### **Competência Janeiro 2025**

## **2 CUMPRIMENTOS DAS METAS DO PLANO PLURIANUAL E DA LDO**

### **2.1 METAS**

O Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do município de Córrego do Bom Jesus apresentam uma sólida integração, evidenciando um planejamento orçamentário que cumpre as exigências legais estabelecidas pela Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A análise dos programas governamentais, metas e recursos orçamentários permite identificar os seguintes pontos principais:

#### **2.1.1 Compatibilidade Estratégica e Legal**

O PPA define os objetivos estratégicos e metas para o período de 2022 a 2025, enquanto a LDO orienta a execução anual desses objetivos, garantindo alinhamento entre planejamento e execução.

Ambos os instrumentos respeitam os princípios do equilíbrio fiscal e da eficiência na gestão pública, com atenção às prioridades em saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento social.

#### **2.1.2 Programas Governamentais**

Programas como "Saúde de Qualidade para Todos" e "Educação para um Novo Tempo" mostram significativa prioridade orçamentária, em consonância com as demandas sociais do município.

A destinação de recursos para turismo, cultura e apoio ao setor rural também reflete um compromisso com o desenvolvimento econômico e a preservação cultural.

#### **2.1.3 Metas Fiscais**

As receitas e despesas previstas no PPA e na LDO estão alinhadas, respeitando os limites estabelecidos para a Receita Corrente Líquida (RCL) e o Produto Interno Bruto (PIB) do município.

A projeção de receitas primárias e de capital atende às necessidades de financiamento dos programas sem comprometer a sustentabilidade fiscal.

#### **2.1.4 Destaques Financeiros**

A receita total projetada para 2025 no PPA é de R\$ 31.455.000,00 enquanto a LDO para o ano de 2025 foi estimada no valor de R\$ 33.000.000,00, evidenciando uma total compatibilidade entre os instrumentos.

As despesas correntes e de capital previstas seguem as prioridades definidas nos programas, com atenção à eficiência no uso dos recursos.

Conformidade com a Legislação

O cumprimento dos artigos 165 da Constituição Federal e 4º da LRF é evidente na integração dos instrumentos de planejamento e na transparência dos dados apresentados.

## 2.2 Conclusão

A Prefeitura de Córrego do Bom Jesus reafirma seu compromisso com a organização e a responsabilidade fiscal, convertendo o planejamento estratégico em ações concretas. Por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), as orientações do Plano Plurianual (PPA) são transformadas em metas anuais viáveis, garantindo a execução eficaz das políticas públicas e fortalecendo a confiança da população na administração municipal.

Para assegurar o êxito dos programas estabelecidos, é essencial manter o rigor na execução orçamentária e promover avaliações contínuas dos resultados. Esse processo não apenas fortalece a transparência, mas também aprimora a gestão pública, assegurando a aplicação eficiente dos recursos em benefício da comunidade.

## 3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

### Execução referência de Janeiro 2025

De acordo com o estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA), que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício de 2025, a receita total foi estimada em R\$ 33.000.000,00.

A composição desse valor inclui:

- Receitas Correntes: R\$ 35.368.000,00;
- Receitas de Capital: R\$ 2.084.000,00;
- Dedução do FUNDEB: R\$ 4.452.000,00.

Até a data de geração deste relatório, foi apurado, em regime de caixa, conforme disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/1964, um total arrecadado de R\$ 2.357.287,26, representando 7,14% do valor estimado na LOA.

Ressalta-se que, para a apuração do resultado orçamentário, foram realizadas transferências de duodécimos no montante de R\$ 128.750,00, conforme detalhado no quadro demonstrativo das despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	R\$: 6.372.458,28	170,33%	R\$: 2.648.089,67	12,336%	R\$: 446.651,31	18,777%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	R\$: 23.860,09	1,0121%	R\$: 2.665,01	0,1130%	R\$: 130,01	0,0055%
<b>SUBTOTAL DESPESA</b>	R\$: 6.396.318,37	171,34%	R\$: 2.650.754,68	12,449%	R\$: 442.781,32	18,783%
<b>SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFERÊNCIAS</b>	R\$: 6.396.318,37	171,34%	R\$: 2.650.754,68	12,449%	R\$: 442.781,32	18,783%
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>	R\$: -4.039.031,11	-171,3%	R\$: -293.467,42	-12,44%	R\$: 1.914.505,94	81,216%

### 3.1 Conclusão da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

No mês de janeiro de 2025, a arrecadação total do município atingiu R\$ 2.357.287,26, o que representa 7,14% da receita estimada na LOA para o ano. Esse percentual indica um início de execução orçamentária compatível com a previsão anual, considerando que a arrecadação tende a variar ao longo dos meses.

Além disso, foram realizadas transferências de duodécimos no valor de R\$ 128.750,00, evidenciando o cumprimento das obrigações financeiras regulares. O acompanhamento contínuo da execução orçamentária será fundamental para garantir o equilíbrio fiscal e o cumprimento das metas estabelecidas ao longo do exercício de 2025.

#### 4 DESPESA TOTAL COM PESSOAL

##### Execução referência de Janeiro 2025

PRIMEIRO SEMESTRE					
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
R\$: 1.169.386,74	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00
SEGUNDO SEMESTRE					
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00	R\$: 0,00
<b>TOTAL: 1.169.386,74</b>					

##### 4.1 Conclusão da Despesa Total com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) dos últimos doze meses (fevereiro de 2024 a janeiro de 2025), em conformidade com as normas contábeis vigentes. De acordo com as metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, a RCL para esse período totalizou R\$ 28.341.477,88.

Além disso, a despesa total com pessoal no mesmo intervalo foi de R\$ 12.931.851,48. Com base nesses valores, foi possível calcular o percentual da despesa com pessoal, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIPTIVO	RCL	% SOBRE A RCL
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$: 15.304.398,06	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$: 14.539.178,16	51,30%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$: 13.773.958,25	48,60%
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	R\$: 12.931.851,48	45,63 %

#### 5 APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A destinação de recursos para a educação é uma exigência constitucional que visa garantir investimentos contínuos e adequados no setor, promovendo o desenvolvimento educacional e social. No município de Córrego do Bom Jesus, os dados financeiros referentes ao mês de janeiro de 2025 indicam que o montante aplicado na educação totalizou R\$

610.674,10, correspondendo a 28,97% do orçamento, em conformidade com os limites constitucionais estabelecidos.

A Constituição Federal, por meio do artigo 212, determina que os municípios destinem, no mínimo, 25% da receita resultante de impostos para manutenção e desenvolvimento do ensino. Dessa forma, o percentual alcançado demonstra o compromisso da administração municipal com a educação, ultrapassando o mínimo exigido e assegurando que os recursos sejam aplicados de maneira a promover melhorias na infraestrutura escolar, na valorização dos profissionais da educação e na qualidade do ensino ofertado à população.

As despesas alocadas ao ensino infantil e fundamental, e FUNDEB abrangendo os valores empenhados, liquidados e pagos, bem como os percentuais correspondentes, estão detalhadas no quadro a seguir:

	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	ATUALIZADA	JAN A JAN	JAN A JAN	JAN A JAN	RESTOS A PAGAR
					NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	3.150.000,00	284.824,83	284.824,83	64.403,94	0,00
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	2.831.000,00	284.739,83	284.739,83	64.403,94	0,00
10.1.1- Educação Infantil	891.500,00	24.157,93	24.157,93	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.900.000,00	260.581,90	260.581,90	64.403,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	319.000,00	85,00	85,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.000,00	85,00	85,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	JAN A JAN
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	3.150.000,00	285.011,34
<b>6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos</b>	3.100.000,00	276.477,75
6.1.1- Principal	3.050.000,00	273.825,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	2.651,86
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>	50.000,00	8.533,59
6.4.1- Principal	50.000,00	8.533,59

6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>-1.402.000,00</b>	<b>-128.085,56</b>

	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JAN	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JAN	DESPESAS PAGAS JAN A JAN	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
	(c)	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	3.150.000,00	284.824,83	284.824,83	64.403,94	0,00
<b>10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	2.831.000,00	284.739,83	284.739,83	64.403,94	0,00
10.1.1- Educação Infantil	891.500,00	24.157,93	24.157,93	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.900.000,00	260.581,90	260.581,90	64.403,94	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	39.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>10.2- OUTRAS DESPESAS</b>	319.000,00	85,00	85,00	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	2.000,00	85,00	85,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	317.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	JAN A JAN	JAN A JAN	JAN A JAN	NÃO PROCESSADOS	(sem disponibilidade de caixa)	EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
<b>11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	284.824,83	284.824,83	64.403,94	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	284.824,83	284.824,83	64.403,94	0,00	0,00	8.347,08
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	284.739,83	284.739,83	64.403,94	0,00	0,00	0,00
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2		VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)	
		(j)	(k)			
<b>15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica</b>		193.534,43	284.739,83	284.739,83		102,99



16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IIE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% NÃO APLICADO
	(n)	(o)	APÓS AJUSTE (p)	EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	(r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	28.501,13	186,51	186,51	0,00	0,07

	Valor de Superávit	Valor não Aplicado	Valor de Superávit	Valor Aplicado	Valor Total de Sup.	Valor de Superávit
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020	Permitido no Exercício	No Exercício Anterior	Quadri- mes- tre	Aplicado até o 1º	Após o 1º	Permitido no Ex. Ant.
(Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Anterior				Quadrime- stre	Final do Exercício
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	ATUALIZADA	JAN A JAN	JAN A JAN	JAN A JAN	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESADOS
EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.991.700,00	760.185,70	208.762,65	76.463,49	0,00	0,00
20.1- Educação Infantil	682.000,00	9.964,94	5.071,46	0,00	0,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.180.000,00	662.220,76	115.691,19	69.130,16	0,00	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	29.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	100.000,00	88.000,00	88.000,00	7.333,33	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>						
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS	ATUALIZADA	JAN A JAN	JAN A JAN	JAN A JAN	RESTOS A PAGAR	NÃO PROCESADOS
E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.141.700,00	1.045.010,53	493.587,48	140.867,43	0,00	0,00
21.1- Educação Infantil	1.575.500,00	34.207,87	29.314,39	0,00	0,00	0,00
21.1.1- Creche	930.000,00	34.207,87	29.314,39	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-Escola	645.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

21.2- Ensino Fundamental	4.566.200,00	1.010.802,66	464.273,09	140.867,43	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					208.762,65
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					401.911,45
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					610.674,10

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>						VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO		
						(z)	(aa)	(ab)		
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS						526.970,67	610.674,10	<b>28,97</b>		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>						(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						475.959,23	56.590,80	447,91	0,00	28.044,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						450.517,56	56.590,80	422,51	0,00	28.005,59
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						25.441,67	0,00	25,40	0,00	38,73
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZADAS	
		(a)			Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		787.900,00			34.392,00	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		394.900,00			32.695,78	
31.1.1- Salário-Educação		174.900,00			31.380,91	
31.1.2- PDDE		0,00			0,00	
31.1.3- PNAE		57.000,00			6,75	
31.1.4- PNATE		62.000,00			52,22	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		101.000,00			1.255,90	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.000,00			607,43	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00			0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		391.000,00			1.088,79	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
		ATUALIZADA	JAN A JAN	JAN A JAN	JAN A JAN	RESTOS A PAGAR
(Por Subfunção) <sup>6</sup>						NÃO PROCESSADOS
		(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		1.225.679,15	308.595,70	17.994,02	17,92	0,00
32.1- Educação Infantil		389.036,84	54.231,59	84,57	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental		683.342,3	254.364,11	17.909,45	17,92	0,00

	1				
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA	JAN A JAN	JAN A JAN	JAN A JAN	RESTOS A PAGAR
					NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	7.367.379,15	1.353.606,23	511.581,50	140.885,35	0,00

### 5.1 Conclusão Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Com base no quadro apresentado, conclui-se que, considerando a despesa empenhada, o Município aplicou 3,24% acima do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. Da mesma forma, ao analisar a despesa liquidada, verifica-se que o Município destinou 2,89% além do limite constitucional para essas finalidades. Com base nos dados apresentados, conclui-se que o Município cumpriu com folga o requisito constitucional de investir, no mínimo, 25% de sua receita proveniente de impostos e transferências em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino. A análise detalhada revela que, considerando a despesa empenhada, houve um investimento 3,24% acima do limite constitucional, enquanto a despesa liquidada ultrapassou o mínimo exigido em 2,89%. Esses resultados demonstram um compromisso consistente com o financiamento adequado da educação infantil e fundamental.

## 6 APLICAÇÕES DE RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

De acordo com o disposto no artigo 77, inciso III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), os Municípios têm a obrigação de destinar, no mínimo, 15% de sua receita proveniente de impostos às ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, considerando as informações apresentadas no quadro abaixo e, em especial, a análise das despesas empenhadas, conclui-se que o Município atendeu integralmente ao disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, que regula os percentuais mínimos de aplicação de recursos em saúde pública.

### Período de janeiro- 31/01/2025

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
TOTAL DAS DESPESAS COM A SAÚDE	R\$: 1.613.765,26	16,64%	R\$: 898.185,09	9,26%	R\$: 594.590,05	0,98%
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$: 1.439.560,67	26,79%	R\$: 737.879,64	13,73%	R\$: 78.982,16	1,47%

## 6.1 Conclusão Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços de Saúde

Com base nos dados apresentados, conclui-se que o Município cumpriu plenamente a exigência constitucional de destinar, no mínimo, 15% da receita proveniente de impostos para ações e serviços públicos de saúde. A análise das despesas empenhadas demonstra que o percentual aplicado foi 16,64%, superando o mínimo obrigatório estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

Embora os valores liquidados e pagos ainda estejam abaixo desse percentual, é esperado que os compromissos assumidos sejam gradualmente executados ao longo do exercício financeiro, garantindo a aplicação efetiva dos recursos na saúde pública. Isso reforça o compromisso da administração municipal com a transparência e a boa gestão dos recursos destinados ao bem-estar da população.

## 7 DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS

A análise das despesas relacionadas aos encargos sociais tem como objetivo principal verificar se a entidade tem cumprido adequadamente seus compromissos de natureza previdenciária e trabalhista. Essa verificação é essencial para assegurar a conformidade com as obrigações legais e o equilíbrio das contas públicas.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, os valores referentes às despesas empenhadas, liquidadas e pagas relacionadas a essas categorias, permitindo uma avaliação mais detalhada do cumprimento dessas obrigações.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Atenção Básica em Saúde - Contribuição Patronal para o INSS	5.993,89	5.993,89	0,00
Atenção Básica em Saúde - FGTS	2.638,29	2.638,29	0,00
Educação Básica - Ensino Infantil - Creche - Contribuição Patronal para o INSS	1402,68	1402,68	0,00
Educação Básica - Ensino Infantil - Creche - FGTS	759,77	759,77	0,00
Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-escola - Contribuição Patronal para o INSS	26.629,92	26.629,92	0,00
Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-escola - FGTS	13.621,03	13.621,03	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social - Contribuição Patronal para o INSS	1.403,77	1.403,77	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social - FGTS	760,38	760,38	0,00
Fundo Municipal de Saúde - Contribuição Patronal para o INSS	42.466,35	42.466,35	0,00
Fundo Municipal de Saúde - FGTS	18.179,59	18.179,59	0,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Contribuição Patronal para o INSS	1.900,00	1.900,00	0,00
Gabinete e Secretaria do Prefeito - Contribuição Patronal para o INSS	2.481,15	2.481,15	0,00
Secretaria de Administração e Finanças - Contribuição Patronal para o INSS	12.675,03	12.675,03	0,00
Secretaria de Administração e Finanças - FGTS	4.197,40	4.197,40	422,35
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - FGTS	812,28	812,28	0,00
Secretaria de Esporte e Lazer - Contribuição Patronal para o INSS	1.612,25	1.612,25	0,00
Secretaria de Esporte e Lazer - FGTS	282,80	282,80	0,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - Contribuição Patronal para o INSS	32.015,50	32.015,50	0,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos - FGTS	13.388,47	13.388,47	0,00
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - Contribuição Patronal para o INSS	908,47	908,47	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - Contribuição Patronal para o INSS	1.310,19	1.310,19	0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social - FGTS	269,70	269,70	0,00
Vigilância em Saúde - Contribuição Patronal para o INSS	756,17	756,17	0,00
Vigilância em Saúde - FGTS	183,80	183,80	0,00

<b>Despesa Total</b>	186.648,88	186.648,88	422,35
----------------------	------------	------------	--------

### 7.1 Conclusão das Despesas com Encargos Sociais

Observa-se que os encargos sociais constituem uma parcela considerável das despesas com pessoal, refletindo o compromisso da administração municipal em honrar suas obrigações legais. A distribuição detalhada dos encargos por secretaria demonstra uma gestão financeira transparente e responsável, assegurando a conformidade com as exigências legais dos servidores públicos municipais.

## 8 REPASSES DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO

Conforme o cronograma de desembolso mensal, os valores destinados ao Poder Legislativo para o exercício de janeiro de 2025 foi de R\$ 128.750,00.

Até a presente data, foi transferido 8,33% do valor total previsto.

DESCRIÇÃO	DATA	FIXADO	REPASSADO	%
<b>JANEIRO</b>	20/01/2025	R\$: 128.750,00	R\$: 128.750,00	100,00%
<b>FEVEREIRO</b>	-	-	-	-
<b>MARÇO</b>	-	-	-	-
<b>ABRIL</b>	-	-	-	-
<b>MAIO</b>	-	-	-	-
<b>JUNHO</b>	-	-	-	-
<b>JULHO</b>	-	-	-	-
<b>AGOSTO</b>	-	-	-	-
<b>SETEMBRO</b>	-	-	-	-
<b>OUTUBRO</b>	-	-	-	-
<b>NOVEMBRO</b>	-	-	-	-
<b>DEZEMBRO</b>	-	-	-	-

### 8.1 Conclusão dos Repasses de Recursos ao Poder Legislativo

Os repasses ao Poder Legislativo seguem rigorosamente o cronograma de desembolso mensal, com a transferência dos valores referente ao exercício de janeiro de 2025, no montante de R\$ 128.750,00, sendo realizada conforme o previsto. Até a presente data, 8,33% do valor total já foi transferido, garantindo que o cronograma esteja sendo cumprido pontualmente. Dessa forma, o processo está sendo executado de maneira adequada, com os repasses sendo feitos de acordo com as datas estabelecidas e em conformidade com o planejado.

## 9 DESPESAS COM O TERCEIRO SETOR

O presente acompanhamento, voltado para o terceiro setor, tem como finalidade principal apurar os valores empenhados, liquidados e pagos que foram repassados ou transferidos às entidades pertencentes a esse segmento, ou seja, às organizações da sociedade civil.

O objetivo central é levantar os montantes financeiros destinados, monitorando a execução orçamentária e financeira, com foco em identificar as entidades beneficiadas e os maiores volumes de recursos recebidos, de forma a subsidiar ações de acompanhamento mais detalhado.

A seguir, são apresentadas as despesas relacionadas ao terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AMAEC- ASSOCIAÇÃO MUN. DE ARTE, ESPORTE E CULTURA	R\$: 130.000,00	R\$: 130.000,00	R\$: 10.833,33
APA-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS	R\$: 88.000,00	R\$: 88.000,00	R\$: 7.333,33
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS VERDES	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 0,00
CASA DE CONVIVÊNCIA JOSÉ CAETANO PEREIRA	R\$: 36.432,00	R\$: 36.432,00	R\$: 36.712,00
CASA LAR TIA OLGUINHA	R\$: 51.000,00	R\$: 51.000,00	R\$: 4.250,00
FUNDAÇÃO GERIÁTRICA PADRE ANTÔNIO PASCHOAL	R\$: 340.192,10	R\$: 340.192,10	R\$: 28.349,31
IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMBUÍ	R\$: 380.000,00	R\$: 380.000,00	R\$: 31.666,66

### 9.1 Conclusão das Despesas com Terceiro Setor

A verificação e o cumprimento das condições estabelecidas asseguram a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, favorecendo o fortalecimento das ações do setor. Assim, a execução do termo de fomento reflete a eficácia da parceria, colaborando para o êxito das iniciativas acordadas e reafirmando o compromisso com a boa gestão pública e com a responsabilidade social.

## 10 DESPESAS COM LICITAÇÕES

Na análise das despesas realizadas, considerando os processos licitatórios, as dispensas de licitação e outras que não se aplicam, verificou-se que os valores empenhados totalizaram R\$ 6.406.587,37; os valores liquidados somaram R\$ 2.651.557,68; e os valores pagos foram R\$ 443.584,32. Dentro desses montantes, constatou-se que 6,94% (R\$ 444.557,55) foram gastos sem a realização de licitação, por meio de dispensas e inexigibilidades, com base no valor empenhado.

Os dados apresentados a seguir têm como objetivo ilustrar o percentual de despesas realizadas sem a devida licitação, além de identificar possíveis inconsistências entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
<b>DISPENSA</b>	R\$: 299.107,55	4,67%	R\$: 17.899,16	0,28%	R\$: 16.791,25	0,26%
<b>INEXIGIBILIDADE</b>	R\$: 145.450,00	2,27%	R\$: 11.280,00	0,18%	R\$: 11.280,00	0,18%
<b>INEXIBILIDADE (ART.25)</b>	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%
<b>LICITAÇÃO</b>	R\$: 215.978,00	3,37%	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%
<b>OBRA CONCORRÊNCIA</b>	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%
<b>OBRA TOMADA</b>	R\$: 1.317.761,05	4,20%	R\$: 1.045.490,12	3,33%	R\$: 1.045.490,12	3,33%
<b>OUTRO NÃO APLICAVEL</b>	R\$: 4.284.903,65	66,88%	R\$: 2.366.338,65	36,94%	R\$: 366.653,56	5,72%
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	R\$: 1.461.148,17	22,81%	R\$: 256.039,87	4,00%	R\$: 48.859,51	0,76%

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	STATUS (CONCLUÍDO/EM ANDAMENTO)
<b>001</b>	Inexigibilidade	Contratação de empresa advocatícia para prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Defesa do município de Córrego do Bom Jesus/MG, na área judicial e administrativa, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças	Concluído
<b>002</b>	Pregão	Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Manutenção e Reparos na Rede de Iluminação Pública e Complexos Esportivos, conforme solicitação das Secretarias de Educação, Esporte e Obras.	Concluído
<b>003</b>	Pregão	Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Transporte dos resíduos sólidos domiciliares provenientes da limpeza pública do Município, conforme solicitação da Secretaria de Obras.	Concluído
<b>004</b>	Inexigibilidade	Aquisição de 5 (cinco) inscrições em curso de Capacitação para Aplicação Segura da Lei nº 14.133/21, com a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PLENUM BRASIL, nos dias 21, 22, 23, 24, 29, 30 e 31 de janeiro de 2025, conforme solicitação da Controladoria Interna.	Concluído
<b>005</b>	Inexigibilidade	Contratação do show musical com a artista “JULIANA CAMPOS”, para a realização de shows no dia 15 de fevereiro de 2025 em comemoração das festividades do Carnakorggo 2025, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.	Concluído
<b>006</b>	Inexigibilidade	Contratação do Show Musical com a empresa CRISTIANO SOARES DE SOUSA, nome artístico “Banda Carta e seus Curingas + Dama de Copas”, para a realização de shows no dia 14 de fevereiro de 2025, em comemoração das festividades do Carnakorggo 2025, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.	Concluído

007	Inexigibilidade	Contratação do Show Musical com a empresa DONATTO M.P. BUENO, nome artístico “DJ Donatto”, para a realização de shows no dia 16 de fevereiro de 2025, em comemoração das festividades do Carnakorggo 2025, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.	Concluído
008	Inexigibilidade	contratação do Show Musical com a empresa Maria de Fátima Souza Costa, nome artístico “ <u>Banda Kalendárius</u> ”, para a realização de shows nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2025 em comemoração das festividades do Carnakorggo 2025, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.	Concluído
009	Inexigibilidade	Contratação do Show Musical com a empresa DONATTO M.P. BUENO, nome artístico “Sangue de Mulato”, para a realização de shows no dia 16 de fevereiro de 2025, em comemoração das festividades do Carnakorggo 2025, para atender solicitação da secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.	Concluído
010	Dispensa	Aquisição de Prensa Traseira de Caminhão de Coleta de Lixo com instalação pelo fornecedor conforme solicitação do departamento de meio ambiente.	Em Andamento
011	Pregão	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Contabilidade Pública e Responsabilidade Técnica, com atendimento “in loco”, conforme solicitação da Secretaria de Administração.	Em Andamento
012	Pregão	Futura e Eventual Aquisição de Cascalho Grosso, conforme solicitação da Secretaria de Obras.	Em Andamento
013	Dispensa	Futura e Eventual Aquisição de Vidros, com Instalação pelo Fornecedor, Conforme Solicitação das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Obras e Administração.	Concluído

### 10.1 Conclusão das Despesas com Licitações

Com base na análise das despesas realizadas e conforme os processos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021, foi identificado que 6,94% do total de valores empenhados, correspondente a R\$ 444.557,55, foi gasto por meio de dispensa de licitação ou inexigibilidade, o que está em conformidade com as exceções previstas pela legislação para situações específicas.

Embora a Lei de Licitações permita esses procedimentos, é importante ressaltar a necessidade de garantir a transparência e a justificativa adequada para a utilização dessas modalidades, evitando possíveis questionamentos e assegurando a legalidade e a eficiência no uso dos recursos públicos. A análise também destaca a importância de acompanhar a execução financeira, considerando os valores empenhados, liquidados e pagos, de modo a identificar e corrigir eventuais inconsistências no processo de gestão das despesas.

## 11 DESPESAS COM PRECATÓRIOS

O pagamento de precatórios é um procedimento fundamental para garantir a efetividade da justiça e o cumprimento das obrigações determinadas pelo poder judiciário. Os precatórios correspondem a valores reconhecidos judicialmente, que devem ser quitados pelos entes públicos em favor de indivíduos ou entidades que são beneficiários de decisões judiciais definitivas.

Para o exercício de 2025, a dotação orçamentária atualizada até o período de análise é de R\$ 60.000,00, alocada para a quitação de precatórios, enquanto o valor destinado à manutenção das Sentenças de Pequeno Valor (RPV) é de R\$ 0,00.

Até o momento, não há valores empenhados, liquidados ou pagos relativos a esses precatórios ou RPV, conforme os dados financeiros de janeiro de 2025. A tabela a seguir apresenta as informações detalhadas sobre as despesas previstas, proporcionando uma visão clara do cenário financeiro. Esses dados permitem análises mais aprofundadas e fundamentadas, o que facilita a tomada de decisões estratégicas e a gestão eficiente dos recursos públicos.

SENTENÇAS JUDICIAIS (RPV)	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
<b>SENTENÇA JUDICIAL-ATIVO CIVIL</b>	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,00%
<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,00%
<b>SENTENÇA JUDICIAL DE PEQUENO VALOR – ATIVO CIVIL</b>	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,00%

PRECATÓRIOS	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
<b>OUTROS PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%
<b>OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%	R\$: 0,00	0,00%

SENTENÇAS JUDICIAIS (RPV)	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
<b>OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,00%	R\$: 0,00	> 0,0%

### 11.1 Conclusão das Despesas com Precatórios

**Sentenças Judiciais:** As sentenças judiciais de pequeno valor e depósitos ainda não apresentaram movimentação financeira em janeiro de 2025, com nenhum valor empenhado, liquidado ou pago até o momento.

**Precatórios:** Da mesma forma, os precatórios também não tiveram movimentação financeira até o momento, com nenhum valor empenhado, liquidado ou pago no mês de janeiro de 2025.

Portanto, tanto os processos de sentenças judiciais quanto os precatórios ainda não avançaram em termos de execução financeira neste início de exercício. A situação atual indica que essas pendências estão em aberto e aguardando providências para que os processos possam ser finalizados conforme as exigências legais.

## 12 DÍVIDA ATIVA

A recuperação da dívida ativa do Município é uma questão de extrema relevância para a gestão fiscal e financeira, sendo amplamente destacada em orientações e recomendações das entidades fiscalizatórias, incluindo o Tribunal de Contas. A adoção de medidas eficazes para a cobrança e regularização desses créditos, seja por meio de vias judiciais, administrativas ou extrajudiciais (como o protesto de títulos), é fundamental para garantir o cumprimento das metas de arrecadação previstas no orçamento municipal.

Nesse contexto, é imprescindível que o Município adote uma abordagem sistemática e eficiente para a recuperação desses valores, assegurando o equilíbrio fiscal e a continuidade das políticas públicas. A seguir, apresenta-se um quadro comparativo entre os valores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e os valores efetivamente arrecadados, resultantes das ações voltadas à recuperação dos créditos inscritos em Dívida Ativa. Este comparativo oferece uma visão clara da efetividade das providências adotadas, possibilitando uma análise crítica da execução fiscal e da performance da administração pública em relação à recuperação de receitas.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA</b>	1.100,00	34,60	3,15 %
<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS</b>	250,00	62,05	24,82 %
<b>CONTRIB.SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D. ATIVA M/JUROS</b>	1.000,00	10,76	1,08 %
<b>CONTRIB.SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA</b>	2.500,00	47,25	1,89 %
<b>IPTU - DÍVIDA ATIVA</b>	50.000,00	1.210,56	2,42 %
<b>IPTU- DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS</b>	30.000,00	666,96	2,22 %
<b>ISSQN - DÍVIDA ATIVA</b>	5.000,00	66,04	1,32 %
<b>ISSQN -DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS</b>	5.000,00	101,97	2,04 %

ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	2.000,00	1,47	0,07 %
ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	2.000,00	3,29	0,16 %
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D. ATIVA M/JUROS	100,00	0,00	0,00 %
MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	100,00	0,00	0,00 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D. ATIVA M/JUROS	5.000,00	1.822,55	36,45 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	2.907,46	
SERV. ADMIN. E COM. GERAIS - D. ATIV-MULT/JUR ÁGUA	550,00	0,00	0,00 %
SERV. ADMIN. E COM. GERAIS - DIV. ATIVA ÁGUA	500,00	0,00	0,00 %
SERV. ADMIN. E COM. GERAIS -DIV. ATIVA ESGOTO	110,00	0,00	0,00 %
TAXA FISCAL.DE INSTAL.TFI-NÃO UTIL.POSIÇ. ORBITAIS-D/A M/JURO	660,00	0,00	0,00 %
TAXA FISCAL.DE INSTAL.TFI-NÃO UTIL.POSIÇ. ORBITAIS-DIV.ATIVA	660,00	0,00	0,00 %
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	2.200,00	815,40	37,06 %
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	2.200,00	356,86	16,22 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	8.000,00	575,69	7,20 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	15.000,00	656,95	4,38 %
<b>TOTAL</b>	<b>143.930,00</b>	<b>9.339,86</b>	<b>6,49 %</b>

## 12.1 Conclusão da Dívida Ativa

Considerando que os dados refletem a recuperação da Dívida Ativa do Município apenas no mês de janeiro, observa-se um desempenho inicial abaixo do ideal, com arrecadação total de 6,49% do valor previsto para o ano. Embora esse percentual possa parecer baixo em um primeiro momento, é importante ponderar que a recuperação de créditos inscritos em Dívida Ativa tende a ocorrer de forma gradual ao longo do exercício fiscal, especialmente em função dos prazos administrativos e judiciais envolvidos.

Destaca-se que algumas rubricas apresentaram desempenho mais expressivo, como "Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa Multas/Juros" (36,45%) e "Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa" (37,06%), indicando que determinados mecanismos de cobrança podem estar sendo mais eficazes. No entanto, a maioria das receitas apresenta arrecadação bastante reduzida, com categorias como ITBI - Dívida Ativa (0,07%) e ISSQN - Dívida Ativa (1,32%) exigindo atenção especial. Além disso, diversas receitas não registraram qualquer arrecadação no período, o que pode indicar a necessidade de intensificação das ações de cobrança.

Diante desse cenário, é fundamental que o Município monitore continuamente os resultados ao longo dos próximos meses, avaliando a efetividade das estratégias de recuperação e, se necessário, ajustando as medidas adotadas. A implementação de ações como a ampliação da cobrança extrajudicial, incentivo à regularização espontânea e a intensificação de protestos e execuções fiscais pode contribuir para melhorar a performance da arrecadação

ao longo do ano, garantindo maior equilíbrio financeiro e a sustentabilidade das políticas públicas.

### **13 CONCLUSÃO**

A análise detalhada da execução orçamentária do município de Córrego do Bom Jesus no mês de janeiro de 2025 demonstra um compromisso contínuo com a transparência, a responsabilidade fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos. Os dados apresentados revelam que a arrecadação inicial foi compatível com as projeções da Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo o cumprimento das obrigações financeiras e a execução das políticas públicas conforme planejado.

No que se refere aos investimentos em áreas essenciais, destaca-se o cumprimento e até a superação dos limites constitucionais mínimos para educação e saúde, evidenciando a priorização desses setores na administração municipal. A destinação de 28,97% da receita para a educação, acima dos 25% exigidos, reforça o compromisso com a manutenção e o desenvolvimento do ensino. Da mesma forma, a aplicação de 16,64% da receita em saúde, superando o mínimo de 15%, garante o atendimento adequado à população e a continuidade dos serviços essenciais.

A gestão das despesas também se manteve dentro dos padrões estabelecidos, com rigor no controle de gastos e cumprimento dos repasses ao Poder Legislativo conforme o cronograma estipulado. No entanto, a execução financeira de sentenças judiciais e precatórios ainda não apresentou movimentação no período, o que demanda atenção para evitar o acúmulo de passivos ao longo do exercício.

No que se refere aos processos licitatórios, a aplicação de 6,94% dos valores empenhados por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, mas reforça a necessidade de garantir total transparência e justificativas adequadas para essas contratações. O monitoramento contínuo dessas despesas é essencial para assegurar a legalidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

A recuperação da Dívida Ativa registrou desempenho inicial abaixo do esperado, com arrecadação de 6,49% do valor previsto para o ano. Esse resultado evidencia a necessidade de intensificar estratégias de cobrança, como o incentivo à regularização espontânea, ampliação da cobrança extrajudicial e ações de protesto e execução fiscal.

Diante desses aspectos, a gestão municipal reforça a importância do acompanhamento contínuo da execução orçamentária e da adoção de medidas corretivas sempre que necessário. A transparência na gestão dos recursos e a busca pela eficiência administrativa são fundamentais para garantir a sustentabilidade financeira e o aprimoramento das políticas públicas, promovendo benefícios diretos à população e fortalecendo a confiança na administração municipal.

19 de fevereiro de 2025.

---

Ricardo Pereira Finamor  
Controlador Interno

*“Quando você decide o que quer que o futuro seja, precisa criar as ferramentas necessárias para levá-lo até lá.”*  
- Sergio Zyman -.